

## PLANO DE TRABALHO 2020

### 1. Identificação do Serviço

1.1. Serviço (objeto da parceria): PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

1.2. Quantidade de grupos: 3

1.3 Abrangência: - MUNICIPIO

### 2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1 Nome da Instituição: LAR BENEFICENTE Sã DOCTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA

2.2 N° do CNPJ da instituição: 01.307.771/0001-99

2.3 Website oficial da Instituição (ou rede social):

### 3. Unidade Executora

3.1 Nome da Unidade Executora: LAR BENEFICENTE Sã DOCTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA

3.2. N° do CNPJ da unidade executora (se houver): 01.307.771/0001-99

3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): MARTINHO LUTERO, n° 1025 - Complemento: - Bairro: JD Sã PEDRO VIRACOPOS - CEP: 13056-160

3.4. Telefone da unidade executora (com DDD): (32) 2561-89##

3.5. E-mail da unidade executora: larsadoutrina@yahoo.com.br

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

Toda a construção da Instituição possui a aprovação de projetos arquitetônicos junto à autoridade de Vigilância Sanitária e junto ao órgão municipal competente, atende os requisitos de infraestrutura física de acordo com as normas específicas da ABNT- Associação Brasileira de Normas

Técnicas, oferecendo instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garantia a acessibilidade a todos os usuários com dificuldade de locomoção.

As instalações: prediais, de água, esgoto, energia elétrica, proteção e combate ao incêndio, telefonia e outras existentes, atendem as exigências dos códigos de obras e posturas locais, assim como as normas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.

A infraestrutura do Lar São Doutrina tem 3.205 Mt2 de área construída, atendendo as seguintes normas específicas:

- Acesso externos e internos- são de fácil limpeza e conservação, uniformes e mecanismo antiderrapante;
- Rampa- foram executadas conforme especificações da NBR 9050/ABNT, observadas as exigências e corrimão e sinalização;
- Circulações internas- as circulações principais têm largura mínima de 1,20m e as circulações externas (corredores) têm largura mínima de 1,50m, contando com a luz de vigília permanente;

Área física: 16 quartos - 15 banheiros, 03 quartos suíte, 01 banheiro para funcionários, 02 banheiros social, 02 lavatórios, 01 refeitório, 01 sala para atividades, 01 sala de televisão, 02 áreas com cobertura, 01 pátio externo descoberto, 01 lavanderia, 01 cozinha, 01 salão de eventos, 01 sala administrativa, 01 sala da equipe multidisciplinar, 01 sala para farmácia/enfermagem, 02 salas de almoxarifado, 2 salas de despensa de alimentos e uma academia da terceira idade.

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

- Sala de recepção e acolhida: equipe multidisciplinar
- Quartos com capacidade para até 4 pessoas
- Fornecimento de alimentação completa: 5 refeições diárias
- Sala de atendimento individualizado
- Salão para atividades coletivas e comunitárias
- Sala de televisão
- Academia da terceira idade
- Instalações sanitárias adaptadas
- Cozinha e 2 despensas alimentos
- Despensa para produtos de limpeza
- Iluminação e ventilação adequada
- Almoxarifado para armazenamento de medicações
- Limpeza e conservação do espaço
- Transporte: 2 carros próprios
- Computadores: 1 equipe multidisciplinar e 2 para o administrativo com configuração e acesso ao sistema de dados e provedores de internet de Banda Larga.



- Notebook: 1 equipe multidisciplinar com configuração e acesso ao sistema de dados e provedores de internet de Banda Larga., 2 Rádios, 1 retroprojektor, 1 televisão.

#### **4. Descrição da realidade objeto da parceria (diagnóstico social)**

O crescimento da população idosa devido aos progressos da medicina e avanços na tecnologia aliado às necessidades físico-funcionais, cognitivas e sociais do idoso e à mudança na estrutura particular de cada membro familiar em não estar presente para os cuidados diários, falta de recursos financeiros ou conflitos entre gerações contribuem para a necessidade de institucionalização deste em uma Instituição de Longa Permanência ILPI (TOMASINI, 2007, p.89).

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população de idosos no município de Campinas, representa 11,5% do total, valor acima da média brasileira (11,34%) com estimativa de vida para 74,9 anos e corresponde a mais de 120 mil habitantes com idade maior que 60 anos. No entanto, esse valor sofre alterações pelo constante crescimento populacional no município. Além disso, há distribuição irregular da população idosa nas macrorregiões, considerando: Região Leste 14,8% da população, seguida da Região Sul 10,8%, Norte 10,6% e por fim, Regiões Noroeste 8,8% e Sudoeste 8,3%.

Campinas é a 14ª maior cidade do país, com população estimada em 1.204.073 habitantes.

A Entidade Lar Beneficente São Doutrina Espiritual do Sétimo Dia, na modalidade de ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), está localizada na região Sudoeste, porém realiza acolhimento institucional de acordo com a demanda da Assistência Social com abrangência em todo município. A instituição executa Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, atualmente acolhe 38 idosos, sendo que 15 deles foram referenciados pela PMC (Prefeitura Municipal de Campinas), pela SMASDH (Secretária Municipal de

Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos) através do DOAS (Departamento de Operações de Assistência Social).

Os idosos acolhidos, no Lar São Doutrina não dispõem de condições para permanecer na família, são indivíduos com: ausência, negligência familiar e/ou vínculos rompidos, em situação de negligência institucional, sofrendo abusos, maus tratos e com a perda da capacidade de autocuidado.

Diante desta realidade, a entidade oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, em regime de proteção integral, em ambiente social adequado, contribuindo



para a prevenção do agravamento das situações de risco, negligência, violência e ruptura de vínculos e favorecendo o resgate e a manutenção dos vínculos familiares e comunitários.

**5. Público-alvo:**

**6. Descrição das Estratégias Metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a serem executadas**

<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	

<b>Descrição:</b>	Atividade "INTERAÇÃO" Planejada e executada pela DUPLA PSICOSSOCIAL. A atividade externa será realizada em locais com acessibilidade e de acordo com os desejos dos idosos. Segundo capítulo V, artigo 200 do Estatuto do Idoso
<b>Periodicidade:</b>	mensal
<b>Meta:</b>	Atender 80% dos idosos ao longo do ano, sendo em média 2 (dois) idosos a cada mês em função da capacidade/funcionalidade
<b>Avaliação:</b>	A avaliação será realizada através de lista de presença/demanda e registros das verbalizações dos idosos.
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	
<b>Descrição:</b>	A atividade "CUIDANDO DE QUEM CUIDA": planejada, organizada e executada pela EQUIPE TÉCNICA: Rodas de Conversas com todos os funcionários.  Capacitações com temas pertinentes ao envelhecimento, melhorando a rotina de trabalho e a autoestima do





	profissional. Garantindo melhor qualidade nos atendimentos, social, físico e psíquico dos idosos institucionalizados. atendimentos, social, físico e psíquico dos idosos institucionalizados.
<b>Periodicidade:</b>	mensal
<b>Meta:</b>	Melhorar o convívio, a interação, trocas de vivências e experiências e comunicação. Devendo atender 100% dos funcionários.
<b>Avaliação:</b>	Avaliação semestral mediante questionário semiestruturado.
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	
<b>Descrição:</b>	Atividade "RELAXAMENTO" Atividade planejada e realizada pela psicóloga, diariamente antes do almoço com música ambiente/instrumental. Auxiliar na redução do estresse e comportamentos agressivos (discussões durante as refeições), visando melhora na qualidade de vida e capacidade funcional.
<b>Periodicidade:</b>	diária
<b>Meta:</b>	Attingir o maior número de idosos inseridos na instituição. Meta de participação de 80% dos idosos acolhidos, em função da capacidade/funcionalidade.
<b>Avaliação:</b>	Através de lista de presença, registro no SIGM.

<b>Atividades:</b>	Outras atividades (especificar).
<b>Outra atividades:</b>	ATENDIMENTO NUTRICIONAL ELABORAÇÃO CARDÁPIO
<b>Descrição:</b>	Ação planejada e executada pela NUTRICIONISTA. Pesquisa realizada com idosos sobre sua preferência alimentar. Resgate cultural através da alimentação Capítulo III do Estatuto do Idoso "Dos Alimentos"

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



<b>Periodicidade:</b>	bimestral
<b>Meta:</b>	Meta de atendimento de 100% dos idosos.
<b>Avaliação:</b>	Registro dos atendimentos individuais em prontuário, anotações dos gostos e solicitações, planejamento do cardápio visando a melhora da qualidade de vida.
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	
<b>Descrição:</b>	<p>A atividade "TALENTOS DA MELHOR IDADE" planejada e executada pela equipe técnica. Os idosos e a equipe técnica apresentam seus talentos. A atividade tem objetivo de fomentar os talentos, empoderamento, inclusão e socialização.</p> <p>Segundo capítulo V, artigo 20 do Estatuto do Idoso "O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade".</p>
<b>Periodicidade:</b>	sem periodicidade definida
<b>Meta:</b>	Atender a maioria dos idosos. Manter meta de participação de 75% dos idosos.
<b>Avaliação:</b>	Avaliação deverá ser realizada através de placas lúdicas (bom, regular e ruim), essa metodologia será adotada devido a baixa escolaridade e cognição dos idosos.
<b>Atividades:</b>	Outras atividades (especificar).
<b>Outra atividades:</b>	AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA

<b>Descrição:</b>	<p>Ação planejada e executada pela NUTRICIONISTA</p> <p>Avaliação corporal de peso, altura, circunferência do braço, circunferência da panturrilha, circunferência da cintura e quadril, prega cutânea do tríceps e subescapular, para verificação do estado nutricional, do IMC e massa magra e massa gorda.</p>
<b>Periodicidade:</b>	2 vezes na semana
<b>Meta:</b>	Meta de atendimento de 100% dos idosos.





<b>Avaliação:</b>	Registro individualizado em prontuário e acompanhamento da evolução, visando melhora na qualidade de vida.
<b>Atividades:</b>	Outras atividades (especificar).
<b>Outra atividades:</b>	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL
<b>Descrição:</b>	Ação planejada e executada pela NUTRICIONISTA Envolve aceitação da dieta, estado de saúde, análise dos exames bioquímicos e necessidades nutricionais dos idosos, orientações de dietas específicas e acompanhamento de dieta enteral.  Segundo Capítulo III do Estatuto do Idoso "Dos Alimentos"  Segundo Capítulo III do Estatuto Do Idoso, "Dos Alimentos"
<b>Periodicidade:</b>	semanal
<b>Meta:</b>	Meta de atendimento de 100% dos idosos.
<b>Avaliação:</b>	Através de registros individualizados em prontuário, acompanhamento das evoluções.  Visando melhora na qualidade de vida e autonomia.
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	

<b>Descrição:</b>	Oficina "MÃOS DADAS" planejada e executada pela EDUCADORA SOCIAL. Atividade realizada em grupo com temas específicos de acordo com o calendário de datas comemorativas. Com recurso de artesanato, músicas e atividades lúdicas.  Exposições dos trabalhos para funcionários, família e comunidade. A oficina será subdividida em 3 eixos.
-------------------	--



	Segundo o capítulo V artigo 20 do estatuto do Idoso, "O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade".
<b>Periodicidade:</b>	2 vezes na semana
<b>Meta:</b>	Meta de participação de 75% dos idosos. Em função da capacidade/ funcionalidade visando melhora na qualidade de vida
<b>Avaliação:</b>	Através de registros em prontuário individualizado e lista de presença.
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	
<b>Descrição:</b>	Atividade "MEXA-SE", planejada e executada pela EDUCADORA FÍSICA e FISIOTERAPEUTA. Realização de avaliação física e orientações sobre a importância da atividade física.
<b>Periodicidade:</b>	mensal
<b>Meta:</b>	Atender maior número de idosos institucionalizados. Meta de 80% dos idosos na atividade.
<b>Avaliação:</b>	Avaliação será realizada através da participação (lista de presença), avaliação física e registro em prontuário individualizada
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	





<b>Descrição:</b>	<p>ENCONTRO DE FAMÍLIAS</p> <p>As ações planejadas e executada pela EQUIPE TÉCNICA. Os familiares serão convidados para participar do evento na instituição.</p> <p>Objetivos: interação dos familiares com os idosos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Melhorar a motivação dos idosos institucionalizados.</li><li>- Reflexão sobre o envelhecimento e institucionalização</li><li>- Preservação da identidade do idoso e oferecimento de respeito e dignidade.</li><li>- Fortalecimento de vínculos, auxiliar a equipe técnica na observação</li></ul>
-------------------	--

<b>Periodicidade:</b>	semestral
<b>Meta:</b>	Manter e/ou fortalecer vínculos. Meta, atingir 100% dos familiares e/ou pessoas com laços afetivos (dos idosos que possuem família)
<b>Avaliação:</b>	Avaliação será realizada de forma quantitativa, através de lista de presença e qualitativa, disponibilização de papel e canetas para que os familiares, amigos ou comunidade registrem elogios, sugestões ou críticas
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	
<b>Descrição:</b>	<p>Oficina "RECRIARTE" planejada e executada pela PSICÓLOGA, atividade com conteúdo lúdico: trabalhos manuais, pinturas, mosaicos, músicas e diversas dinâmicas.</p> <p>Segundo o capítulo V artigo 20 do Estatuto do Idosos, "O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade".</p>
<b>Periodicidade:</b>	semanal



<b>Meta:</b>	Atingir o maior número de idosos inseridos na instituição. Meta de participação de 60% dos idosos, em função da capacidade/funcionalidade
<b>Avaliação:</b>	A atividade será avaliada mediante questionamentos, interesse e melhora cognitiva  Os idosos escolherão as músicas a serem tocadas durante a execução da atividade. Tendo o poder de escolha. Registros em prontuário individualizado e lista de presença.
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	

<b>Descrição:</b>	Oficina "MÃOS DADAS"  Atividade planejada e executada pela EDUCADORA SOCIAL. Atividade manual/ artesanal com utilização de materiais recicláveis e argila.  Segundo o capítulo V artigo 20 do Estatuto do Idosos, "O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade".
<b>Periodicidade:</b>	2 vezes na semana
<b>Meta:</b>	Meta de participação de 75% dos idosos em função da capacidade/funcionalidade
<b>Avaliação:</b>	Avaliação através de questionamentos, interesse e melhora na cognição dos idosos. Registros em prontuário individualizado e lista de presença.
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	





<b>Descrição:</b>	COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES  Planejada e executada pela EQUIPE TÉCNICA A comemoração será realizada a cada 2 meses., "O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade".
<b>Periodicidade:</b>	bimestral
<b>Meta:</b>	Atender todos os idosos institucionalizados. 100% de participação.
<b>Avaliação:</b>	Avaliação através questionamentos, solicitações de presentes e demonstração de interesse na atividade.  Tem como objetivo melhora na autoestima, socialização, interação, valorização e confraternização.
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	

<b>Descrição:</b>	"OFICINA GIRASSOL":  A atividade foi planejada e será executada pela DUPLA PSICOSSOCIAL com intuito de melhorar a capacidade cognitiva/emocional, resgate cultural e vivências. Auxiliar na socialização/interação. Ampliação da resiliência e empatia. Favorecer o desenvolvimento do protagonismo, empoderamento, autoimagem, da autonomia, autoestima e do fortalecimento da identidade do idoso. Aprimorar o poder de escolha e decisão
<b>Periodicidade:</b>	2 vezes na semana
<b>Meta:</b>	Atender a maior parte dos idosos institucionalizados, através de atividades manuais, músicas (entre outros) voltada para o lúdico terapêutico. Meta de participação de 75% dos idosos.
<b>Avaliação:</b>	Avaliação será realizada através de lista de presença, questionamentos, interesse e melhora na cognição do idoso
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outras atividades:</b>	



<b>Descrição:</b>	<p>FISIOTERAPIA.</p> <p>Objetivos gerais das sessões de fisioterapia: combate a osteoporose e sarcopenia, diminuição do risco de fraturas, melhora em quadros de artrose aumentando a circulação do líquido sinovial das articulações com exercícios leves. Reabilitação de sequelas neurológicas por AVC, TCE e outros. Diminuição da hipertonia.</p> <p>Reabilitação</p> <p>Sessões de fisioterapia, planejada e executada pela Fisioterapeuta.</p> <p>motora em quadro de fraturas em tratamento conservador ou Pós-operatório. Melhorar a qualidade de vida do idoso olhando individualmente para cada dificuldade e limitação. Promover maior independência de acordo com sua limitação física.</p>
<b>Periodicidade:</b>	2 vezes na semana
<b>Meta:</b>	Os atendimentos serão realizados conforme demanda/encaminhamento médico
<b>Avaliação:</b>	Através de registros em prontuário individualizado, lista de presença e acompanhamento continuado.

<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outras atividades:</b>	
<b>Descrição:</b>	<p>Oficina "MOVIMENTO E VIDA"</p> <p>Atividade planejada e executada pela EDUCADORA FÍSICA. Atividades realizada na academia e/ou no salão - área de convivência Envolvem a movimentação dos membros como um todo, Academia ao ar livre e área de conviver usando materiais como: faixa elástica, bolas de espuma, bolas plásticas, halteres, bastão e</p>





	<p>cadeiras e jogos lúdicos o que contribuí positivamente para alcançar os objetivos de cada idoso.</p> <p>Utilização de músicas em algumas atividades</p>
<b>Periodicidade:</b>	2 vezes na semana
<b>Meta:</b>	<p>Cooperação e união.</p> <p>Promover a saúde, bem-estar e autonomia.</p> <p>Liberdade para realizar tarefas diárias a fim de melhorar a mobilidade articular e ativar a circulação sanguínea de todo o corpo.</p> <p>Participam dessa atividade em média 75% dos idosos.</p> <p>As atividades contribuem no ganho e manutenção do fortalecimento, flexibilidade e</p> <p>Alívio das dores. As atividades e a caminhada proporcionam ativação da circulação sanguínea, sensação de alegria, motivação e aumento da autoestima. Principal objetivo é alcançar a autonomia do idoso, garantindo a melhora da capacidade cardiorrespiratória e qualidade de vida.</p>
<b>Avaliação:</b>	Lista de presença, registro dos relatos dos idosos
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outras atividades:</b>	



<b>Descrição:</b>	<p>Oficina "MÃOS DADAS" planejada e executada pela EDUCADORA SOCIAL. As atividades tiveram como foco: Resoluções de situações e problemas. Apresentar desafios de natureza lógica-matemática possibilitando o exercício do pensar mais elaborado, estruturais, sequenciais com diferentes graus de exigências de raciocínio.</p> <p>Segundo capítulo V, artigo 20 do Estatuto do Idoso "O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e</p> <p>Serviços que respeitem sua peculiar condição de idade"</p>
<b>Periodicidade:</b>	semanal

<b>Meta:</b>	Atender o maior número de idosos. Meta de atendimento de 75% dos idosos.
<b>Avaliação:</b>	Através de lista de presença e observações no funcionamento e extensão da memória
<b>Atividades:</b>	Outras atividades (especificar).
<b>Outras atividades:</b>	ATENDIMENTO NUTRICIONAL INDIVIDUALIZADO AVALIAÇÃO NUTRICIONAL
<b>Descrição:</b>	<p>Ação planejada e executada pela NUTRICIONISTA Envolve aceitação da dieta, estado de saúde, análise dos exames bioquímicos e necessidades nutricionais dos idosos, orientações de dietas específicas e acompanhamento de dieta enteral.</p> <p>De acordo com o Capítulo III do Estatuto do Idoso "Dos Alimentos"</p>





	Se acordo com o Capítulo III do Estatuto do Idoso "Dos Alimentos"
<b>Periodicidade:</b>	semanal
<b>Meta:</b>	Meta de atendimento de 100% dos idosos.
<b>Avaliação:</b>	Registros individualizados dos atendimentos e acompanhamento da evolução  visando a melhora do estado nutricional, qualidade de vida e autonomia.
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	
<b>Descrição:</b>	"RODA DA CONVERSA" A atividade foi planejada e será executada pela DUPLA PSICOSSOCIAL. É um espaço de troca de vivências e informações, integração e socialização.  fortalecimento de vínculos, reflexões sobre o envelhecimento na sua totalidade, auxiliar na melhora, na autoimagem e na autoestima. Ampliação do campo de trabalho da dupla psicossocial.
<b>Periodicidade:</b>	semanal
<b>Meta:</b>	Meta de participação de 80% dos idosos.
<b>Avaliação:</b>	A avaliação da atividade será realizadas através de lista de presença, questionamentos, observação dos comportamentos durante a atividade e demandas.
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	



<b>Descrição:</b>	<p>OFICINA MÃOS DADAS, planejada e executada pela EDUCADORA SOCIAL.</p> <p>Elaborar atividades que construam jogos artesanais com material reciclável, oferecer ambiente de aprendizagem lúdica e interativa, estimular a criatividade e fortalecimento da autoestima.</p> <p>Segundo o capítulo V artigo 20 do Estatuto do Idosos, "O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade".</p> <p>Habilidades desenvolvidas nos eixos apresentados: memorizar, analisar e concluir, tomar decisões, resolução de conflitos, desenvolvimento da comunicação, estabelecerem e respeitar regras, desenvolvimento de autoconfiança e autoestima.</p> <p>Em todos os eixos pretende-se elaborar atividades que estimule e exercite as Atividade planejada e executada pela Educadora Social. Habilidades citadas, ao mesmo tempo sejam reflexivas que desperta percepção sobre si e sobre a realidade em que se vive principalmente que contribua para a prática de suas vivencias.</p>
<b>Periodicidade:</b>	semanal
<b>Meta:</b>	Estimular o funcionamento e extensão da memória. Meta de participação de 75% dos idosos.
<b>Avaliação:</b>	Através de registros em prontuário individualizado e lista de presença
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	





<b>Descrição:</b>	<p>"OFICINA MÃOS DADAS" , atividade planejada e executada pela EDUCADORA SOCIAL. Uso de material reciclável, com objetivo de estimular a criatividade e fortalecimento da autoestima. Segundo o capítulo V artigo 20 do Estatuto do Idosos, "O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade".</p> <p>Habilidades desenvolvidas nos eixos apresentados: memorizar, analisar e concluir, tomar decisões, resolução de conflitos, desenvolvimento da comunicação, estabelecerem e respeitar regras, desenvolvimento de autoconfiança e autoestima.</p> <p>Atividade Lúdica e interativa, planejada e executada pela Educadora Social. Em todos os eixos pretende-se elaborar atividades que estimule e exercite as habilidades citadas, ao mesmo tempo sejam reflexivas que desperta percepção sobre si e sobre a realidade em que se vive principalmente que contribua para a prática de suas vivencias.</p>
<b>Periodicidade:</b>	semanal
<b>Meta:</b>	Atender o maior número de idosos. Meta de participação de 75% dos idosos, em função da capacidade/funcionalidade
<b>Avaliação:</b>	Avaliação contínua, mediante questionamentos, interesse e melhora cognitiva  dos idosos, registros em prontuário individualizado, lista de presença.
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	



<b>Descrição:</b>	Atividade "INTERAÇÃO" Planejada e executada pela DUPLA Psicossocial. A atividade externa será realizada em locais com acessibilidade e de acordo com os desejos dos idosos. Segundo capítulo V, artigo 200 do Estatuto do Idoso
<b>Periodicidade:</b>	mensal
<b>Meta:</b>	Atender 80% dos idosos ao longo do ano, sendo em média 2 (dois) idosos a cada mês em função da capacidade/funcionalidade
<b>Avaliação:</b>	A avaliação será realizada através de lista de presença/demanda e registros das verbalizações dos idosos.

<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	
<b>Descrição:</b>	Atividade "INTERAÇÃO" planejada e executada pela DUPLA PSICOSSOCIAL, direcionada e individualizada com dois ou três idosos, passeio local pré-estabelecido. Os idosos que tem os anseios e características comuns ficam num mesmo grupo.
<b>Periodicidade:</b>	mensal
<b>Meta:</b>	Atender o maior número de idosos possível. Em média participam 75% dos idosos acolhidos.
<b>Avaliação:</b>	Benefícios à saúde e bem-estar. Auxiliou na estimulação cognitiva, afetiva e social. Proporcionou a distração retirando o idoso do ambiente institucionalizado, promoveu a reflexão sobre a realidade, auxiliou na imaginação, na criatividade, na atenuação do estresse e no poder de escolha. Trouxe-lhes sentimentos de tranquilidade, motivação e autoestima. Permitiu-lhes o empoderamento e o protagonismo.





	- Os idosos participantes informam apreciar essa atividade, pois ela ? planejada mediante seus desejos e solicitações.
<b>Atividades:</b>	Acolhida individual
<b>Outra atividades:</b>	

<b>Descrição:</b>	Testes utilizados: HTP, teste de memória, teste do relógio e foto linguagem. Realizados e planejados pela PSICÓLOGA, com objetivo de melhor compreensão do nível cognitivo, construção do PIA- Plano Individual de Atendimento, garantindo-lhe o direito ao respeito mantendo sua integridade física, psíquica e moral abrangendo a preservação da sua identidade. Segundo capítulo II, parágrafo 2 do Estatuto do Idoso. preservação da sua identidade. Segundo capítulo II, parágrafo 2º do Estatuto do Idoso.
<b>Periodicidade:</b>	sem periodicidade definida
<b>Meta:</b>	Atingir o maior número de idosos inseridos na instituição. Manter a meta de 80% dos idosos acolhidos.
<b>Avaliação:</b>	Através de registros de atendimentos, discussão de casos e construção do PIA- Plano Individual de Atendimento
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	



<b>Descrição:</b>	<p>"OFICINA MOVIMENTO E VIDA". Atividade planejada e executada pela EDUCADORA FÍSICA, Mini grupos com idosos debilitados. Realizado atividade personalizada aos idosos debilitados, atividades individuais e em pequenos grupos, visando a melhora da mobilidade, flexibilidade, equilíbrio, autoestima e convívio social.</p> <p>Segundo capítulo V, artigo 20 do Estatuto do Idoso "O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade".</p> <p>Segundo Capítulo V, artigo 20 do Estatuto do Idosos "O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade"</p>
<b>Periodicidade:</b>	semanal
<b>Meta:</b>	Proporcionar qualidade de vida e alívio de dor. Meta de participação de 25% dos idosos acolhidos em função da capacidade/funcionalidade
<b>Avaliação:</b>	Através de lista de presença, registros em prontuário individualizado e monitoramento das evoluções
<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Outra atividades:</b>	





<b>Descrição:</b>	<p>Oficina "MOVIMENTO E VIDA" planejada e executada pela EDUCADORA FÍSICA. Para o exercício desse eixo, pretende-se realizar sondagem com depoimentos dos idosos na busca de sua preferência musical. Que fizera parte da sua história, ou que fora importante em algum aspecto, podendo assim ser de qualquer modalidade como:</p> <p>Segundo o capítulo V artigo 20 do Estatuto do Idosos, "O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade".</p> <p>Segundo o capítulo V artigo 20 do Estatuto do Idosos, "O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade".</p> <p>Parlendas, raiz, caipira, sertanejo e religiosa.</p> <p>Segundo o capítulo V artigo 20 do Estatuto do Idosos, "O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade".</p>
<b>Periodicidade:</b>	2 vezes na semana
<b>Meta:</b>	Atender o maior número de idosos. Meta de participação de 75% dos idosos em função da capacidade/funcionalidade
<b>Avaliação:</b>	Avaliação mediante questionamentos, interesse e melhora cognitiva dos idosos. Registros em prontuário individualizado e lista de presença.

#### 7. Articulação em rede

<b>Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, órgãos,</b>	<b>Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade, conjunta, etc)</b>
---	---



<p><b>instituições)</b></p>	
<p>FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA DEXTRA - Empresa de desenvolvimento de Software</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ofereceram aos idosos: lanche da tarde, bingo e presentes.</li> <li>- Propiciaram atividades Inter geracionais com momentos de descontração, troca de vivencias/experiências proporcionou enriquecimento dos envolvidos. Auxiliaram na autoimagem, autoestima e confiança dos idosos.</li> </ul>
<p>FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA IBM - Internacional Business Machines</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trouxeram os presentes solicitados pelos idosos.</li> <li>-Propiciaram atividades Inter geracionais com momentos de descontração, troca de vivencias/experiências proporcionou enriquecimento dos envolvidos. Auxiliaram na autoimagem, autoestima e confiança dos idosos.</li> </ul>
<p>UBS- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (Jd. São Cristóvão)</p>	<p>Consultas e retirada de medicamentos</p>
<p>COMPLEXO HOSPITALAR OURO VERDE, HOSPITAL DA PUC CAMPINAS, HOSPITAL MARIO GATTI HOSPITAL IRMÃOS PENTEADOS HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA</p>	<p>Encaminhamento para exames, internações ou caso de emergência.</p>
<p>MP - MINISTÉRIO PÚBLICO</p>	<p>Defesa dos Direitos Constitucionais.</p>
<p>COHAB - Companhia de Habitação Popular</p>	<p>Discussão de casos, solicitação e entrega de relatórios.</p>
<p>CEPROCAMP (Centro de Educação Profissional de Campinas)</p>	<p>Estágios/visita técnica</p>





CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	Formulação de estratégias e controle da execução da Política de Assistência Social do Município, de forma articulada com outras políticas públicas e com outros conselhos, por meio de comissões, plenárias e resoluções conjuntas.
CMI - Conselho Municipal do Idoso	Formulação, coordenação, supervisão e avaliação da Política Municipal do Idoso
DEFENSORIA PÚBLICA	Garantia o acesso a justiça
RECEITA FEDERAL	Documentos Institucional
FARMÁCIA POPULAR DE ALTO CUSTO	Retirada de medicamentos
FUNCIÓNÁRIOS DA EMPRESA PRINCE WATER  HOUSE COOPERS	Trouxeram os presentes solicitados pelos idosos.  - Propiciaram atividades Inter geracionais com momentos de descontração, troca de vivencias/experiências proporcionou enriquecimento dos envolvidos. Auxiliaram na autoimagem, autoestima e confiança dos idosos.
JOVENS DO FUTURO	Estágios/visita técnica
COLÉGIO SEMEAR	Estágios/visita técnica
SMASDH (Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos)	Gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas.
CSAC - Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle	Monitora, avalia e acompanha as ações desenvolvidas pela rede socioassistencial do município, produzindo dados e sistematizando informações que assegurem a



	qualidade da oferta dos serviços.
DOAS - Departamento Operacional de Assistência Social (SMCAIS).	Responsável pela Gestão e execução da Política de Assistência Social.
CEASA - Centro de Abastecimento de Alimentos - Banco de Alimentos	Parceiro doador de alimentos.
SESC - Serviço Social do Comercio - Campinas - MESA  BRASIL	Parceiro doador de alimentos e hortifrúti Capacitação, cursos, reuniões e ações educativas.  Atividades recreativas para os idosos.
DAS - Distrito de Assistência Social	Reuniões e articulação de ações sociais.
PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS (Instituto Nacional do Seguro Social)	Solicitar Benefício Prestação Continuada-BPC
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	Reuniões intersetoriais, Referenciamento/famílias.
SETEC - Serviços Técnicos Gerais	Auxílio funeral
HOTEL MELI?	DOAÇÕES
CEKETEC - Centro Educacional Kennedy	Estágios/visita técnica
ETEP (Escola Técnica "Professor Everardo Passos" )	Estágios/visita técnica

**8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço - se houver)**

Nome do profissional	Escolaridade/Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)





MIRIAM ALVES BERNARDO	Fundamental completo (até a 8ª série)	Cuidador Social	36:00	Empregado Contratado (CLT)
CAMILA CRISTINA FRANCO	Superior completo	PSICÓLOGO EDUCACIONAL - PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO, PSICÓLOGO ESCOLAR	30:00	Empregado Contratado (CLT)
DALVA SANTOS CYRILLO DA SILVA	Superior completo	ASSISTENTE SOCIAL	30:00	Empregado Contratado (CLT)

À contratar	Ensino Médio incompleto	Assistente Adm. / Financeiro	40:00	Empregado Contratado (CLT)
MARILZA BRITO DA SILVA	Ensino Médio completo	Serviços Gerais	36:00	Empregado Contratado (CLT)
BRUNA LEMOS	Superior completo	Educador - Esportes	06:00	Empregado Contratado (CLT)
LUIZA FRANCISCA DE SOUSA OLIVIERA	Ensino Médio completo	Assistente Adm. / Financeiro	39:00	Empregado Contratado (CLT)
LUZINEIDE GRAÇA FERRAZ	Ensino Médio completo	CUIDADOR DE IDOSOS	36:00	Empregado Contratado (CLT)
GENI BORGES GREGÓRIO DA SILVA	Fundamental completo (até a 8ª	Cuidador Social	36:00	Empregado Contratado (CLT)



	série )			
LUIZ GARCIA FREIRE	Fundamental completo (até a 8ª série)	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	39:00	Empregado Contratado (CLT)
HILDA FERREIRA	Fundamental completo (até a 8ª série)	Serviços Gerais	36:00	Empregado Contratado (CLT)
JEREMIAS DE OLIVEIRA	Ensino Médio completo	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	39:00	Empregado Contratado (CLT)
LUCIMARA TREVISIO MELACHAUSCAS	Superior completo	Coordenador Técnico	30:00	Empregado Contratado (CLT)
ELISANGELA LOBATO	Ensino Médio completo	COZINHEIRO GERAL	36:00	Empregado Contratado (CLT)
FLORIPES VALDERRAMA DE MACEDO	Fundamental incompleto (até a 4ª série)	Serviços Gerais	36:00	Empregado Contratado (CLT)
ROSIMEIRE MARQUES DE SOUZA	Ensino Médio completo	Cuidador Social	36:00	Empregado Contratado (CLT)
LOURDES SERRALVO TELLES APARECIDA	Fundamental completo (até a 8ª série)	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	36:00	Empregado Contratado (CLT)




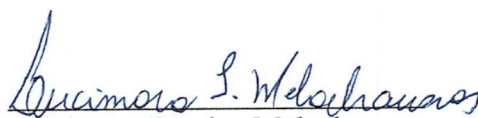


GIOVANA CEZAR LOPES	Superior completo	NUTRICIONISTAS	12:00	Empregado Contratado (CLT)
------------------------	----------------------	----------------	-------	----------------------------------

REGINA CÉLIA MONSUETO CORREIA	Ensino Médio completo	COZINHEIRO GERAL	36:00	Empregado Contratado (CLT)
JUVENI R. DE SOUZA SANTOS	Ensino Médio completo	Cuidador Social	36:00	Empregado Contratado (CLT)
BRUNA RIBEIRO LOPES	Ensino Técnico completo	Cuidador Social	36:00	Empregado Contratado (CLT)
SENI MARIA NASCIMENTO VERGINIO	Superior completo	EDUCADOR SOCIAL	06:00	Empregado Contratado (CLT)
SIMAR MARQUES DO NASCIMENTO CUNHA	Fundamental completo (até a 8ª série)	CUIDADOR DE IDOSOS	36:00	Empregado Contratado (CLT)
VERA LÚCIA FERREIRA	Fundamental completo (até a 8ª série)	Cuidador Social	36:00	Empregado Contratado (CLT)

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

  
Ronaldo Martins da Silva  
Presidente

  
Lucimara Treviso Melachaucas  
Coordenadora Técnica

  
Ass. Social / Coord. Técnica  
GRESS 51269